



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**A**os cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), excepcionalmente, às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 81/22**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.800/2022, que trata sobre a criação da Ouvidoria-Geral do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 82/22**, que dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamento ao SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 83/22**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 670.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 84/22**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 34.720,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 85/22**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.693,09, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 86/22**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.033.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente, colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 87/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, ter sido encaminhado à esta Casa Legislativa fora do prazo regimental, ele consultava, então, os vereadores para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, e consultados, nominalmente, os



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 247 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereadores **acataram** por **unanimidade** referida sugestão. A seguir, então, foi feita a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 87/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 50.990,43 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimentos de média e alta complexidade; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação**, por **unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 139/22**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior, Adriano Carlo de Carvalho e Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja oficiado a senhora **Patrícia Ramos Barros, Gerente de Articulação da Telefonica Brasil S.A. - Bauru/SP**, lembrando que em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021 na sede da empresa em Bauru/SP, entre ela e nós vereadores que subscrevemos este requerimento, tratamos das intercorrências e interrupções do sinal de telefonia e internet em nosso município, entre outros assuntos. Destacamos que, após esta conversa, notamos que diminui consideravelmente as intercorrências e interrupções do sinal da Vivo em nossa cidade e, com certeza, nossa população agradece; **Requerimento nº 141/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar o fiel cumprimento da Lei Complementar nº 198, de 27 de outubro de 2021, "que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Buritama", no que se refere aos veículos abandonados nos logradouros públicos; **Requerimento nº 142/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do senhor **WILSON JOSÉ FERRAZ**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, realizando preparação física e formação de atletas de alto rendimento. Filho Luiz de Souza Ferraz e Uilsa José. Foi diplomado faixa preta de Karatê no ano de 2010, em Educação Física no ano de 2012 pela Instituição Unitoledo, com certificação americana pela Instituição Link Education nos Estados Unidos onde atua na Academia Iron Fitness em nosso município onde vem desenvolvendo um belíssimo trabalho com atletas de karatê, tendo já conquistado os seguintes títulos regional, estadual, nacional e internacional (sul-americano), nos anos de 2018, 2019 e 2022; **Requerimento nº 143/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o sr. **EDILSON CARLOS DE PAIVA, DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça na próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia **12 de dezembro de 2022, com início às 19h00**, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos, considerando o Ofício nº 180/22-GP tratando da resposta encaminhada ao Requerimento nº 96/22, onde informa fatos sobre o tempo médio estimado na Lista de Espera que os pacientes aguardam entre o agendamento na Rede Municipal de Saúde e a



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 248 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

efetiva realização dos Exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Raio X e que, de acordo com relatos dos munícipes, inclusive com provas documentais, a referida resposta não condiz com a realidade, e portanto, necessita de maiores esclarecimentos para responder os questionamentos dos munícipes que nos procuram, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido Diretor; e **Requerimento nº 144/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, REITERAR o Requerimento nº 61/21**, que não foi respondido até hoje, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que está sendo desativado um dos Reservatórios de Água localizados na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Urias Pedro Pinto. Participaram da discussão dos Requerimentos, pela ordem, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 120/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução da roçagem do mato existente no entorno da Escola Profª Maria Aparecida Duarte, em fase adiantada de construção, localizada no Loteamento Residencial Interlagos de nossa cidade. (Fotos Ilustrativas do local); **Indicação nº 121/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando que a Lei Municipal nº 4.810, de 08 de novembro de 2022, que autorizou o Executivo Municipal a conceder, excepcionalmente, no mês de Dezembro de 2022, um Abono Pecuniário não incorporável ao vencimento, aos servidores, funcionários públicos municipais, e contratados, ativos, nos valores de R\$. 1.000,00 (um mil reais), para aqueles que percebem vencimento até R\$. 2.000,00 (dois mil reais); R\$. 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para aqueles que percebem vencimento entre R\$. 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e R\$. 500,00 (quinhentos reais), para aqueles com vencimento maior que R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), venha a contemplar com recursos próprios do Tesouro Municipal também os servidores inativos e pensionistas; e **Indicação nº 122/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a possibilidade de implantação de um sistema solar fotovoltaico em todas as escolas municipais do município de Buritama e no âmbito da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Buritama, no que couber, a fim de custear gastos com energia elétrica. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº**



# Câmara Municipal de Buritama

- 249 -

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

186/22, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 112/22, de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, que requereram, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiada a senhora **Sonia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde que deliberou sobre repasses para remuneração do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com o Plano de Trabalho e o anexo Relatório Econômico Financeiro apresentado pela entidade, que foram deliberados na referida reunião: "Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, informamos que referido expediente, acreditamos ter sido protocolado equivocadamente junto a esta Municipalidade, vez que o mesmo foi direcionado a SONIA MARIA MOYSES FERLETE"; **Ofício COMUS/BTA nº 003/2022**, da senhora **Sonia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 112/22, de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, que requereram, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiada a senhora **Sonia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde que deliberou sobre repasses para remuneração do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com o Plano de Trabalho e o anexo Relatório Econômico Financeiro apresentado pela entidade, que foram deliberados na referida reunião: "Em atenção ao requerimento nº 112/22 de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva o qual foi entregue a esta Presidência, informamos que complicado fica seu respectivo atendimento, pois não se refere a qual data da reunião, qual exercício e quais os repasses feitos para remuneração do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama os autores estão solicitando"; **Ofício nº 187/22**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 63/22 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia integral do Processo de análise, aprovação e implantação do Empreendimento Imobiliário Copacabana, localizado à margem esquerda da Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido



# Câmara Municipal de Buritama

- 250 -

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

cidade-bairro, logo após o ancoradouro do Barco Odisséia: "Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos documentação fornecida pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos"; **Ofício nº 0840 / 2022 / GIGOV/PP**, dos senhores **José Carlos Simões, Coordenador de Filial Gerência Executiva de Governo e André Luis Pavanello Borim, Gerente de Filial Substituto Eventual Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal, de Presidente Prudente**, dirigido À Sua Excelência o (a) Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buritama, **Av. Benedito Alves Rangel, 1500, CEP 15290-000 - Buritama - SP, Com cópia para À Sua Excelência o (a) Senhor (a) Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito (a) Municipal, Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Centro, CEP: 15290-000 - Buritama - SP. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União.** Senhor (a) Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/12/2022, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 917499/2021 - Operação 1079066-99, firmado com Município de Buritama, assinado em 20/10/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, que tem por objeto "recapeamento asfáltico de diversas vias do município". 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que atendendo solicitação do vereador Anízio Antonio da Silva, pediu ao primeiro secretário para que fizesse a leitura do seguinte Despacho do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Robson Marinho: **TCESP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cartório do Conselheiro Robson Marinho. DESPACHO. PROCESSO: 00020029.989.22-5. REPRESENTANTE: ANÍZIO ANTONIO DA SILVA. REPRESENTADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA (CNPJ 44.435.121/0001-31). ASSUNTO: Anízio Antonio da Silva, vereador da Câmara Municipal de Buritama, em 19 de setembro de 2022, comunica possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Buritama relativas à reforma do Paço Municipal Nésio Cardoso com recursos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Justiça e Cidadania - Convênio nº 99/2019 - Reforma e Adequação de Prédio Público para Centro de Integração e Cidadania. [Origem PROT15345]. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-01. À UR-1, para, em momento oportuno, obter os elementos necessários à instauração de processo específico destinado ao exame da despesa decorrente da Tomada de Preços nº 5/2021, que deu origem ao Contrato nº 244/2021, celebrado em 30 de dezembro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE BURITAMA e a empreiteira PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto a reforma e a adequação de prédio público destinado a abrigar**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 251 -

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

o Centro de Integração e Cidadania, obra executada com o apoio financeiro do ESTADO DE SÃO PAULO, mediante transferência de recursos no âmbito do Convênio nº 99/2019. Autuado o processo, a ele apensar o presente, e instruir a matéria à luz das informações fornecidas por ANÍZIO ANTONIO DA SILVA (ev.1). Publique-se e cumpra-se. GCRM, 24 de novembro de 2022. **ROBSON MARINHO, CONSELHEIRO.** **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 146, 150, 148, 149, 151 e 152/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 82, 83, 84, 85, 86 e 87/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 75, 76, 77, 78, 79 e 80/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 82, 83, 84, 85, 86 e 87/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 57, 58, 59, 60, 61 e 62/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 82, 83, 84, 85, 86 e 87/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 10/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 83/22, fosse submetido à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a outorga de homenagens da Câmara Municipal, conforme o rito a seguir: Por força do **Requerimento nº 113/22**, de autoria do nobre vereador **Anízio Antonio da Silva aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da jovem **ANGÉLICA CÂNDIDO DE SOUZA FRABIO**. Natural de Buritama. Fez a Pré-Escola na EMEI Castro Alves, o Ensino Fundamental na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Ensino Médio na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Ensino Superior na Unisalesiano em Araçatuba, onde fez Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação na Uninter, Design de interiores, Planejamento Urbano e Tecnologias. Arquiteta, formada no Unisalesiano, se torna pintora de tênis em São Paulo. Unir os conhecimentos da Arquitetura com o dom da arte foi o que levou a jovem Angélica, de 25 anos, a atuar como artista plástica em uma empresa de tênis feminino, em São Paulo. Angélica é responsável por um trabalho artesanal e delicado. Precisou enfrentar desafios durante a jornada acadêmica. Enquanto estudava e trabalhava, também conciliou os trabalhos com a pintura. Desenvolveu alguns projetos, e por meio das redes sociais, algumas pessoas foram conhecendo o seu trabalho". Isso fez com que as artes da arquitetura fossem notadas por todo o país e uma grande empresa de São Paulo, a Mayra Abuhanian, a contratou para desenvolver pinturas em tênis. Eles gostaram muito do resultado do seu trabalho, e lhe deram uma oportunidade de trabalhar na área das artes plásticas, onde está muito realizada. Sobre a faculdade de Arquitetura, Angélica leva para si um grande aprendizado pois, por mais difícil que seja o cenário, tudo é possível quando se tem vontade de vencer na vida. Ela



# Câmara Municipal de Buritama

- 252 -

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

agradece muito a família Salesiana e todos que contribuíram com a sua formação, seus familiares, amigos e todos os profissionais do Unisalesiano, a sua eterna gratidão. Por fim, Angélica sonha em conhecer vários países com o objetivo de agregar conhecimento sobre arquitetura e costumes. Não se pode mudar o passado, mas se pode escrever um futuro, onde os sonhos podem ser realidade. Independentemente da situação em que a pessoa vive, nunca reclame. Somos muito mais abençoados do que imaginamos. Exerça a gratidão e coisas boas virão. A seguir, o senhor presidente convidou a jovem Angélica Cândido de Souza Frabio para receber das mãos do vereador proponente Anízio Antonio da Silva a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 125/22**, de autoria do nobre vereador **Carlos Alberto dos Santos**, **aprovado por unanimidade** na **Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2022**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do padre **LORIVAL ANGELO MARQUES**, **extensiva aos membros da Comissão Organizadora, doadores de prendas, colaboradores** de forma geral, pela realização da grandiosa Quermesse realizada nos dias **08, 15 e 22 de outubro de 2022**, em prol da Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento, alcançando o êxito almejado, com sucesso de público, que compareceu em massa para prestigiar o referido evento festivo, com ótimas acomodações e uma variedade de prendas, frango e leitão assados, uma série de petiscos, refrigerantes e cervejas. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que atendendo solicitação, a Moção de Aplauso conferida ao padre Lorival Angelo Marques seria entregue na Casa Paroquial. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra à homenageada, ao vereador proponente e aos demais vereadores que por ventura quisessem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, a homenageada Angélica Cândido de Souza Frabio, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto e Antonio José de Oliveira Junior, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou a jovem Angélica Cândido de Souza Frabio e o padre Lorival Angelo Marques, salientando que ambos eram merecedores das homenagens concedidas pela Câmara Municipal e, em seguida, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos, já passando a palavra aos vereadores para que comentassem somente sobre o que havia sido lido. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do



## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 82/22**, que dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamento ao SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 83/22**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 670.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 84/22**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 34.720,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 85/22**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.693,09, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 86/22**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 1.033.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 87/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 50.990,43 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO, visando implementação de recursos para atendimentos de média e alta complexidade. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e André Luiz Cunto. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-

Compact Disc, MP3, de nº **31**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
1º SECRETÁRIO

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
2º SECRETÁRIO

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE